



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**
Ano 2018

PARECER Nº CM-035/2018
Projeto de Lei Ordinária nº EM-010/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-010/2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Superintendência da Usina de Projetos, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$3.007.921,83 (Três milhões, sete mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO

O referido crédito faz-se necessário para a utilização do superavit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior referente à Secretaria Municipal de Agronegócios e a Superintendência da Usina de Projetos, conforme art.43 da Lei 4320/64 para criação do Grupo da Fonte e Destinação de Recursos no número 2(dois), atendendo ao estipulado pela Instrução Normativa nº 05/2011, anexo III, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. *(Conforme justificativa do projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-010/2018.

Divinópolis, 01 de Março de 2018

Rodrigo Kaboja
Vereador - Relator

Raimundo Nonato
vereador – Membro

Renato Ferreira
Vereador - Secretário